SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **17**

Parte 1

FUNDAMENTOS DA EXECUÇÃO CIVIL **21**

1. O que significa executar no processo civil 22
2. Das perspectivas doutrinárias aos fundamentos da execução civil 27
   - 2.1. Execução caracterizada pela expropriação 28
     - 2.1.1. A expropriação como guia para a atividade executiva 31
     - 2.1.2. A execução como um conjunto de atividades desfavoráveis ao devedor 33
   - 2.2. Execução como sanção (resposta ao inadimplemento) 36
     - 2.2.1. Perspectivas doutrinárias da execução como atividade sancionatória estatal 36
     - 2.2.2. A sanção no contexto da execução: resposta certa, imparcial e proporcional 40
     - 2.2.3. A certeza da resposta estatal 43
       - 2.2.3.1. O paradoxo da execução eficiente 47
     - 2.2.4. A imparcialidade no contexto da execução 51
       - 2.2.4.1. A imparcialidade para evitar abusos pelo credor 51
       - 2.2.4.2. Razões para a tipicidade dos meios executivos como regra 56
       - 2.2.4.3. Breves considerações sobre o *favor debitoris* 60
     - 2.2.5. Da proporcionalidade no contexto da execução civil 62
       - 2.2.5.1. A proporcionalidade e os meios executivos típicos 64
       - 2.2.5.2. O que significa um meio executivo adequado (máxima da adequação) 65

2.2.5.3. O que significa um meio executivo necessário (máxima da necessidade) 71
2.2.5.4. O que significa ponderar os interesses na execução (proporcionalidade em sentido estrito) 73
2.2.6. Controlando os meios executivos: contraditório, fundamentação e precariedade 75
2.2.7. A execução como sanção: uma resposta, e não um castigo ... 81
2.3. O direito de ação e a garantia de um procedimento executivo adequado 84
2.4. Execução como a realização da prestação devida 86
2.4.1. Perspectivas doutrinárias da execução como realização de uma prestação 86
2.4.2. A amplitude do objeto da execução 88
2.4.3. A preferência da tutela requerida em detrimento do meio executivo 91
2.4.4. A execução na perspectiva do jurisdicionado 95
2.5. A jurisdição redimensionada para abarcar a efetivação 98
2.6. Execução a partir do título executivo 100
2.6.1. O título executivo como o fundamento da execução 100
2.6.2. A cognição no procedimento executivo 102
2.6.3. A força executiva do título 107
2.6.3.1. A força executiva dos títulos executivos extrajudiciais .. 112
2.6.3.2. A força executiva dos títulos executivos judiciais 114
2.6.4. A causa de pedir na execução 116
3. Quomodo debeatur: inferências sobre o "modo de efetivar" a prestação devida 117
3.1. Para além do quantum e do *an debeatur*: o que é o *quomodo debeatur*? 117
3.2. A aparente suficiência procedimental nas execuções pecuniárias 120
3.3. O detalhamento procedimental das execuções não pecuniárias fundadas em título executivo extrajudicial 123
3.3.1. Liquidação para encontrar o modo de efetivar em execuções não pecuniárias de título extrajudicial 125
3.3.2. O que pode ser discutido antes da execução de título executivo extrajudicial: dever jurídico, responsabilidade e possibilidade de efetivação (*Schuld*, *Haftung* e *Möglichkeit*) 127
3.4. Definindo o modo de efetivar prestações não pecuniárias no cumprimento de sentença 129

3.5. Premissas para debater o modo de efetivar na fase de conhecimento: inferências executivas em sede cognitiva 131
3.5.1. Relações do pedido com o *quomodo debeatur* 132
3.5.2. Pedido mediato, imediato e *quomodo debeatur* 134
3.5.3. A antecipação facultativa do debate do modo de efetivar 136
3.6. Justificativas para a definição do *quomodo debeatur* na fase de conhecimento 137
3.6.1. Situações urgentes nas quais o atraso ou indeterminação do *quomodo debeatur* podem inviabilizar ou reduzir a eficácia prática da medida (ausência ou déficit de efetividade) 138
3.6.2. Situações nas quais se identifica, *prima facie*, a dificuldade na efetivação da prestação, caso ela seja concedida, independentemente da urgência 139
3.6.3. Situações nas quais o modo de efetivação é tão específico ou relevante quanto o próprio pedido, com ele se confundindo. 140
3.6.4. Situações nas quais a análise do *quomodo debeatur* pode demonstrar que o problema em questão é coletivo 140
3.7. Brevíssimas considerações sobre o *quomodo debeatur* no processo estrutural 141
4. Conceito de execução adotado 142
4.1. Do procedimento executivo como uma resposta certa, imparcial e proporcional 143
4.2. Da execução como a entrega de uma prestação 145
4.3. Do respeito à prestação certificada em título executivo 146
5. Da vedação ao *non factibile*: uma justificativa para os meios executivos atípicos 147
5.1. Apresentação 147
5.2. Sobre o *non liquet* 148
5.3. Da vedação ao *non factibile*, uma consequência lógica da vedação ao *non liquet* 151
5.4. Algumas possíveis causas do *non factibile* 157
5.5. Soluções para o *non factibile* e algumas de suas consequências 164
5.6. O que a vedação ao *non factibile* não significa 169

Parte 2

DA ATIPICIDADE DOS MEIOS EXECUTIVOS 175

6. Premissas conceituais 175

6.1. Dos meios executivos: caminhos para se chegar a um fim 175
6.2. Execução direta e execução indireta: reflexão sobre os custos dos meios escolhidos 177
6.3. Meios sub-rogatórios e coercitivos (ou sub-rogatórios, coercitivos, indutivos e mandamentais) 181
6.3.1. Meios de sub-rogação 181
6.3.2. Meios de coerção, indutivos e mandamentais 183
6.4. Dos atos atentatórios à dignidade da Justiça: diferenças entre medidas de punição e medidas de coerção 188
6.5. Tipicidade e atipicidade dos meios executivos 195
6.5.1. Do tipo e do conceito 195
6.5.2. Do tratamento da tipicidade ou atipicidade executiva pela doutrina brasileira 199
6.5.3. Os mitos da atipicidade 201
7. Da generalização da atipicidade dos meios executivos no Brasil 206
7.1. Tipicidade e atipicidade no microssistema executivo do CPC 206
7.1.1. O microssistema executivo no atual CPC 207
7.1.2. Execução e Parte Geral do CPC 208
7.1.3. Execução no processo de conhecimento: destaque para a tutela inibitória e para a liquidação de sentença 210
7.1.4. Execução e Cumprimento de Sentença: tipicidade e atipicidade dos meios executivos 212
7.1.5. Execução dos títulos executivos extrajudiciais: a ênfase na tipicidade dos meios executivos 214
7.1.6. Diálogo entre o cumprimento de sentença e a execução fundada em título executivo extrajudicial 216
7.1.7. Do microssistema atípico e da atipicidade prevista em lei 217
7.2. Prenúncios doutrinários da necessidade de uma generalização da atipicidade 218
7.3. Do inciso IV do art. 139 do Código de Processo Civil 229
7.3.1. Apontamentos sobre a proposta da Câmara ao art. 139, IV ... 229
7.3.2. Do inciso IV do art. 139 do Código de Processo Civil/2015 231
8. A consolidação das medidas executivas atípicas no Brasil 234
8.1. A rejeição do enunciado invencível: a falta de consenso doutrinário 234
8.2. O enunciado 12 do FPPC: quando a atipicidade não era uma polêmica 240
8.3. Da decisão paradigmática em São Paulo: o começo da controvérsia 244

8.3.1. O que aconteceu com o "caso zero" das medidas atípicas?249
8.4. A constitucionalidade das medidas executivas atípicas: sobre a ADI n.º 5.941 ... 251
8.4.1. Um diálogo com o garantismo processual: considerações sobre a manifestação da ABDPro na ADI 5.941/DF ... 252
8.5. O Tema 1.137 e os parâmetros para as medidas executivas atípicas pelo STJ ... 257
8.5.1. A construção dos primeiros entendimentos ... 257
8.5.2. Os parâmetros que constaram na tese firmada ... 259
8.5.3. Razoabilidade e a tese como um índice de parâmetros mínimos ... 261
9. Critérios para a aplicação da atipicidade executiva ... 263
9.1. Título executivo e inadimplemento: requisitos para o uso de medidas executivas ... 265
9.1.1. A atipicidade executiva independe do tipo de título executivo ... 265
9.1.2. Medidas executivas sem inadimplemento ... 267
9.2. Execução como resposta certa: o direito à tutela executiva ... 268
9.2.1. Cuidados na resposta executiva: meios executivos e condutas impossíveis ... 269
9.2.2. Do conteúdo da resposta: medidas executivas pessoais ou patrimoniais ... 272
9.2.3. Limites da resposta: diferenças entre meios para punir e meios para coagir ... 278
9.3. Execução como resposta imparcial: a tipicidade como regra ... 279
9.3.1. Por que a tipicidade deve ser a primeira escolha ... 279
9.3.2. Resposta executiva negociada: meios executivos escolhidos pelos envolvidos e mitigações à tipicidade como regra ... 280
9.3.3. Imparcialidade, meios executivos e Fazenda Pública ... 283
9.4. Execução como resposta proporcional: como escolher o meio executivo ... 285
9.4.1. Máxima da adequação: meio executivo e relação de meio e fim ... 286
9.4.2. Máxima da necessidade: os limites dos meios executivos ... 287
9.4.3. Máxima da proporcionalidade em sentido estrito: os interesses em jogo em uma execução ... 289
9.5. O controle do meio executivo escolhido: fundamentação e contraditório ... 290
10. Da possibilidade de medidas executivas atípicas em execuções nos Juizados Especiais ... 293

10.1. Procedimento executivo da Lei 9.099/1995 e medidas executivas atípicas 297

CONCLUSÕES 299

REFERÊNCIAS 305